



DECRETO Nº 115/2020

SÚMULA: Fica revogado o Decreto Municipal nº. 110/2020 que substituiu os membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº. 110/2020 referente a substituição dos membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 523.491.799-15